



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017 e suas alterações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, o **Sr. CICINATO DA SILVA MARTINS NETO**, CPF nº. 049.***. ***-74, para o cargo de provimento em comissão de Sub-Coordenador de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Candiba/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal